



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº147/RIFB, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA
PARA O PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 2º
SEMESTRE DE 2013**

OBJETO DE EDITAL Nº 115/RIFB, DE 05 DE AGOSTO DE 2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – DIVULGAR, a ordem de classificação estabelecida por meio do estudo socioeconômico, identificados de acordo com o item 1.2 e com o quantitativo de auxílios disponíveis na tabela 1 conforme o referido edital.

1. DO RESULTADO

1.1. O resultado preliminar será divulgado no site do IFB e no mural do *Campus*, estabelecendo a classificação de acordo com o item 5.4 e com o quantitativo de auxílios descritos na tabela 1 disposta no item 1.3.2.

1.2. Os resultados serão divulgados por meio do número de matrícula do estudante, conforme o item 6.3.

1.3. Os alunos não classificados nos grupos ficarão em lista de espera, conforme o item 6.2.

1.4 O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado da avaliação socioeconômica para o Programa de Auxílio Permanência da Assistência Estudantil deverá solicitar em formulário próprio, após a divulgação do resultado preliminar, junto ao Setor de Serviço Social ou na Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão do *Campus*, conforme item 7.1. O prazo de recurso será até 18 de Setembro de 2013. O prazo para análise dos recursos será até 20 de Setembro de 2013.

1.4.1. Após o período de análise dos recursos, a previsão de publicação do resultado final fica prevista para o dia 23 de Setembro de 2013.

1.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos.

WILSON CONCIANI
Reitor